



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.548/2024

(05 de dezembro de 2024)

Dispõe sobre: ***"POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV."***

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral do SEPREV, no que concerne às eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal, na qual a chapa vencedora foi a denominada "Chapa 1",

DECRETA

Art. 1º. Ficam empossados os servidores abaixo discriminados, para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, para o período de 2025-2028.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares:

- Andressa Cristina Teixeira dos Santos, CPF nº 323.240.568-10;
- Beatriz da Silva Fontes, CPF nº 389.750.478-22;
- Elisangela de Souza Prado, CPF nº 145.080.628-73;
- Maristela Zanandrea Lanfranchi, CPF nº 079.334.618-59;
- Rosana Aparecida Muller, CPF nº 133.045.448-01.

Suplentes:

- Alexandre da Silva Chaves, CPF nº 273.552.648-85;
- Viviane Brasilino, CPF nº 338.091.658-75.

CONSELHO FISCAL

Titulares:

- Fernanda de Almeida Santos, CPF nº 205.969.688-76;
- Flavio Rafael da Silva Brito, CPF nº 404.170.288-73;
- Silvia Regina da Cunha, CPF nº 079.331.598-00;
- Rosangela Maria Vicakas, CPF nº 169.308.748-09;
- Valdecir Ciriaco da Silva, CPF nº 305.488.178-47.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

Indicação da Câmara Municipal:

- Dirceu Moreira Montenegro, CPF nº 876.437.235-91.

Indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Franco da Rocha - SINDSERV:

- Carolina Evangelista de Oliveira, CPF nº 233.814.138-56;
- Diego Kazutaro Mochizuki, CPF nº 307.774.358-29.

Parágrafo único. O mandato será pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.979/2020.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 05 de dezembro de 2024.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em:

<http://leis.prefeitura.francodarocha.sp.gov.br:8088/view/PesquisaLeis.php>